

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25254/2024**

Pelo presente fica notificada a Sr (a) Caroline Lobato Vilhena, CPF: ***.671.461-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, sendo assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa, apresentar recurso, solicitar parcelamento ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 48.886,35 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 132630/2020-6. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

Em 14 de outubro de 2024
MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial - SETCE CP (PO 067/2012)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25255/2024

Pelo presente fica notificada a Sr (a) Hanna Kassia Machado da Silva, CPF: ***.811.812-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, sendo assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 48.886,35 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 131066/2020-0. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

Em 15 de outubro de 2024
MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial - SETCE CP (PO 067/2012)

AVISO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil (2ª rodada).

Brasília, 15 de outubro de 2024
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

DIRETORIA CIENTÍFICA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública RAM CT-Saúde/2022 - Chamada CNPq/MCTI/CT-Saúde Nº 52/2022 - Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação para o enfrentamento da Resistência Antimicrobiana (RAM) (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7120779124749578>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0688202753331956>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0046925582001714>

Em 15 de outubro de 2024
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico - DCTI

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO****COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Fernanda Machado Silva-Rodrigues, processo: 408369/2021-3 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a mudança de Instituição de Execução FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO (FCMSCSP) para a Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - (EEUSP) - DATA DA FIRMATURA: 27/06/2024 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Roberta Wilbert Emmel Coordenadora PO MCTI Nº 224, de 26 de Março de 2024 Coordenação de Apoio ao Fomento/COAFO. Pelo beneficiário o próprio.

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público para celebração de Termos de Colaboração com Centros de Recondicionamento de Computadores do Programa Computadores para Inclusão

A UNIÃO, por intermédio do Ministério das Comunicações, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, torna público o presente Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projetos de Centros de Recondicionamento de Computadores no âmbito do Programa Computadores para Inclusão.

PROPOSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para celebrações de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, por meio da formalização de Termos de Colaboração.

As propostas deverão ser elaboradas e apresentadas seguindo o roteiro disponibilizado pela Administração Pública.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Chamamento.

Poderão ser selecionadas até 27 (vinte e sete) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Federal para a execução de projetos voltados para as ações de inclusão digital do Governo Federal, especificamente relacionadas aos Centros de Recondicionamento de Computadores no âmbito do Programa Computadores para Inclusão, a serem financiados com recursos provenientes da Ação Orçamentária 20V8 - Ações e Programas de Inclusão Digital com execução entre 2024 e 2027.

Objetivos específicos da parceria:

- Revitalizar e ampliar os Pontos de Inclusão Digital em todo Brasil por meio da doação de equipamentos de informática recondicionados;
- Formação de pessoas em vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs;
- Promover a destinação correta de resíduos eletroeletrônicos conforme as diretrizes impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos; e
- Fornecer opção logística aos órgãos do Executivo Federal que optarem pela doação de Bens de Informática para o Programa Computadores para Inclusão, conforme preconiza o art. 6º da Lei nº 14.479, de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Programa Computadores para Inclusão, ação do Governo Federal, executada pelo Ministério das Comunicações, é pautado pela Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que além de dispor sobre o Programa, também institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos. Políticas de inclusão digital devem prever investimento em conexão, equipamentos, recursos humanos e capacitação para apoiar a implantação de pontos de inclusão digital, de forma a ampliar o acesso da população aos equipamentos, linguagens e redes das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Para a implementação dessas políticas, é promovido o envolvimento de Organizações da Sociedade Civil e de outras esferas de governo, sendo o papel do Governo Federal, sobretudo, o de articulador, indutor e financiador destas iniciativas.

Nesse sentido, o Programa Computadores para Inclusão, com 20 anos de existência, foi criado com o objetivo de apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital, tanto no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento das habilidades da população em geral nas TICs por meio de atividades educativas, como também visando ampliar o número de espaços coletivos gratuitos de acesso às tecnologias.

A Secretaria de Telecomunicações, por meio de seu Departamento de Projetos de Infraestrutura, é atualmente a responsável pela coordenação do Programa Computadores para Inclusão que, por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs, promove a formação de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), além de executar processos de recepção, triagem, recondicionamento, estoque, descarte e doação de equipamentos eletroeletrônicos.

Os Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs são espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos, tratamento de resíduos eletroeletrônicos e para a realização de cursos e oficinas, constituindo-se em centro ativo, inserido na comunidade, voltado para a promoção da inclusão digital por meio da viabilização do acesso a equipamentos de informática e da disponibilização de cursos de capacitação na área das TICs. A presença de um CRC no estado proporciona à população local as ferramentas e habilidades necessárias para que tenham uma conectividade significativa. Nesse contexto, a proposta deste Chamamento é apoiar Organizações da Sociedade Civil para operarem como Centros de Recondicionamento de Computadores.

Assim, para que os objetivos do Programa Computadores para Inclusão sejam alcançados, os CRCs devem ser aptos a:

- Recondicionar equipamentos de informática recebidos na forma de doação para utilização em iniciativas de inclusão digital, em consonância com padrões adequados de desempenho;

- Separar e preparar para reciclagem ou descarte equipamentos eletroeletrônicos inservíveis;

- Proporcionar oportunidades de trabalho, de formação profissional e educacional e de ressocialização da comunidade que atuará nas atividades dos CRCs;

- Captar doações, receber, armazenar e distribuir equipamentos de informática para as entidades indicadas pelo Ministério das Comunicações; e

- Ao final do processo de recondicionamento, realizar o descarte e o tratamento correto dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REE) em sinergia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais diretrizes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meios próprios ou através de empresas certificadas.

Para um melhor alcance dos objetivos do Programa, em especial para que as ações de formação atinjam um número maior de pessoas, é desejável que sejam selecionados por meio deste chamamento, no mínimo, 01 (um) CRC para cada uma das 5 (cinco) macrorregiões geográficas brasileiras: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Tal distribuição dos CRCs também é importante para facilitar e reduzir os custos relativos à logística nas etapas de captação e doação dos equipamentos recondicionados.

O Chamamento Público e seus demais anexos podem ser consultados de forma integral na página do Programa Computadores para Inclusão, por meio do link: Computadores para Inclusão - Ministério das Comunicações (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/computadores-para-inclusao-1>).

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de consultoria individual firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ5019, firmado em 22 de dezembro de 2021 entre o Ministério das Comunicações (MCOM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

Contratados: José Antonio de Queiroz; Jose Carlos Gomes Torquato e Adilson Pize.

Edital: 08/2024 - Perfil 3 Valor: R\$ 104.618,60 por contrato. Total: R\$ 313.855,80.

Vigência do contrato: 04/10/2024 a 04/04/2025

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**EDITAL Nº 166/MCOM****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Processo nº 53115.029639/2024-21. Objeto: Resultado Provisório do Edital nº 166/2024/MCOM, que trata da seleção de propostas para a realização de projetos de conectividade de escolas mediante contrapartida de redução da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust em razão da utilização de recursos próprios para a execução dos Projetos, em valor equivalente ao aprovado, exclusivamente na modalidade não reembolsável, na forma do artigo 6º-A da Lei nº 9.998, de 2000, e do artigo 28 do Decreto nº 11.004, de 2022.

O Comitê de Seleção torna público o Resultado Provisório do processo seletivo do Edital nº 166/2024/MCOM, conforme Ata de Resultado Provisório divulgada na página editalfust.mcom.gov.br. Dessa forma, informa-se que, nos termos do item 6.1 do Edital, as empresas interessadas possuem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste resultado, para interposição de recursos, os quais devem ser apresentados mediante petição intercorrente nos autos do processo nº 53115.029639/2024-21, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível na página do Ministério das Comunicações na internet, gov.br/mcom, nos termos do item 6.3 do Edital.

JULIANO STANZANI
Presidente do Conselho Gestor do Fust
Suplente

